

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes,**  
Oficial Registrador do  
Registro de Imóveis de Cidade  
Occidental, Estado de Goiás, na  
Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA,** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **41233**, Código Nacional de Matrícula **147389.2.0041233-80**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301 - 2º PAVIMENTO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AT 3"**, composto de 01(UMA) SALA/COZINHA, 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01(UM) QUARTO, 01(UM) BANHEIRO, 01(UMA) SUÍTE e 01(UMA) vaga de estacionamento descoberta nº 301, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,85m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **00,00m²**, área privativa real de **48,85m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **34,633m²**, área total real de **94,283m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,1667**; situada no Lote **05**, da Quadra **31**, Rua **07**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, com a área de **360,00m²**. **PROPRIETÁRIA: AT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, com sede e foro no SHIN CA 05, Bloco D-3, Loja 09, Lago Norte, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ** sob nº **18.365.821/0001-97**. **REGISTRO ANTERIOR: R-2** da Matrícula nº **13.073**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de junho de 2022. **Protocolo nº 79.477**. Emolumentos: R\$24,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552205195717028920019. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-1-41.233 - Protocolo nº 79.477, datado de 20/05/2022. CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 16/05/2022, acompanhado da Carta de Habite-se nº 068/2022, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 12/05/2022, e **Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.010.66450/79-001**, emitida

pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, em 12/05/2022, com validade até 08/11/2022, Código de Controle 5C88.E4DA.4C39.B583, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **AV-3 da Matrícula nº 13.073**, Livro 2 desta serventia, e Declaração emitida pela proprietária, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Casa Verde e Amarela**, datada de 20/05/2022. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de junho de 2022. Emolumentos: R\$164,46. O Oficial Registrador.

**AV-2-41.233 - Protocolo nº 79.478 datado de 20/05/2022.**

**INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 13.073**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de junho de 2022. Busca: R\$7,86. Emolumentos: R\$2,05. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552205195717028920020. O Oficial Registrador.

**AV-3-41.233 - Protocolo nº 79.479, datado de 20/05/2022.**

**CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 1.970, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de junho de 2022. Busca: R\$7,86. Emolumentos: R\$18,86. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552205195717028920021. O Oficial Registrador.

**AV-4-41.233 - Protocolo nº 84.854, datado de 22/12/2022.**

**CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 991575** e inscrição **nº 1.65.00031.00005.5**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de dezembro de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$18,86. Fundos: R\$356,86. ISSQN: R\$33,59. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552212213475628920021. O Oficial Registrador.

**R-5-41.233 - Protocolo nº 84.854, datado de 22/12/2022.**

**COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2839252-1, firmado em Brasília-DF, em 16/12/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **BRENYER JOSUE GONZALEZ BRITO**, venezuelano, maior, solteiro, não convivente em união estável, representante comercial, portador da **Identidade Estrangeiro nº F437594-3 PF/DF** e **CPF nº 710.492.842-16**, residente e domiciliado na R Florianópolis, Q 33, L B, Resid Ferrara, Apart 101, Parque Araguari, nesta cidade, pelo preço de R\$130.000,00, sendo R\$6.552,00 pagos com recursos próprios e R\$19.448,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1867603, pago em 23/12/2022,

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

-----  
**R-6-41.233 - Protocolo nº 84.854, datado de 22/12/2022.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$104.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 23/01/2023, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$578,85. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$130.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-7-41.233 - Protocolo nº 94.846, datado de 05/01/2024.**

**CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 26/12/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **BRENYER JOSUE GONZALEZ BRITO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 21/08/2023, 22/08/2023 e 23/08/2023, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de janeiro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552401023700325430067. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-8-41.233 - Protocolo nº 94.846, datado de 05/01/2024.**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, **para cancelar e**

tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-9-41.233 - Protocolo nº 94.846, datado de 05/01/2024.**  
**CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1950137, pago em 26/12/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 132.357,91 (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.  
-----

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Herique Costa Silva - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

Cidade Ocidental-GO, 8 de janeiro de  
2024.

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo  
Silva dos Santos, Oficial Substituto  
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza  
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552401023196934420116

Número de Ordem: 177927 Data: 08/01/2024 Atendimento: A-FAYA-1704461186

Número de Matrícula: M-41233

Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$1,67, Fundos:  
R\$17,71, Total: R\$120,99



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 08/01/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador